



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2023** -----

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
5. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz; -----
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
7. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Fundação Salesianos; -----
8. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Projeto Renascer@Nogueira; -----
9. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Associação Garouta do Calhau; -----
10. Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela; -----
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
13. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Agrupamento 432 - Sagrado Coração de Jesus, do Corpo Nacional de Escutas (CNE); -----
14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela Casa de Acolhimento Aconchego; -----
15. Isenção no licenciamento e pagamento de taxas, solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -
16. Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela. -----
17. Destaque de uma parcela de um prédio rústico. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

### **1. Período antes da ordem do dia** -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia informando que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor ao munícipe Rui Nelson da Silva Rodrigues, pelo salvamento de um turista nas serras localizadas entre os concelhos de Porto Moniz e São Vicente. -

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***'A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao munícipe Rui Nelson da Silva Rodrigues, pelo salvamento de um turista nas serras localizadas entre os concelhos de Porto Moniz e São Vicente.*** -----

*Dois turistas de origem checa, na casa dos 70 anos de idade, perderam-se num percurso pedestre, nas serras localizadas entre Porto Moniz e São Vicente, tendo sido acionados os meios de socorro, nomeadamente Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, Polícia de Segurança Pública e Polícia Florestal, que conseguiram resgatar a turista, continuando o seu esposo desaparecido. -----*

*Rui Nelson da Silva Rodrigues, munícipe deste concelho, residente na freguesia de Porto Moniz, representante, na Madeira, da Federação de Montanha, tendo já participado em várias ações de resgate, por ser conhecedor, há mais de 40 anos, das serras, levadas e vereadas da Região, a pedido das entidades envolvidas, integrou o grupo que participava nas buscas do turista desaparecido, há vários dias, numa zona entretanto sinalizada pelos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, por ali ter sido encontrada a esposa do mesmo. -----*

*Por trilhos que não devem ser percorridos por pessoas sem experiência, Rui Nelson persistiu na procura do turista, tendo chegado ao seu encalço após quase 6 dias do desaparecimento, numa altura em que o turista apresentava já sinais de debilidade, dada a sua faixa etária e a falta de nutrição. O*

*municípe alertou as forças de segurança que procederam ao resgate do turista com recurso a meio aéreo.* -----

*Pela coragem, valentia e espírito altruísta demonstrados por Rui Nelson da Silva Rodrigues, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao municípe.'* -----

**Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.** -----

**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Raquel Nunes não participou na votação, uma vez que o Voto de Louvor foi dirigido a um familiar direto.** -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que a Semana do Mar havia decorrido a contendo, dentro daquilo que era expetável, recordando que o Porto Moniz havia recebido, naquela semana, muita gente, o que resultou numa forte dinamização da economia local, projetando não apenas o festival, mas, também, o Porto Moniz e a Região Autónoma da Madeira, junto daqueles que nos visitaram, num evento que disse ser já uma referência no panorama de eventos da Região. -----

Disse que em termos gerais todos os envolvidos, direta ou indiretamente, desde os funcionários da autarquia às parcerias encetadas pela câmara municipal, tiveram um resultado positivo, destacando que haverão sempre pormenores a melhorar num evento que, também ele, continuava a melhorar de ano para ano, tendo chegado à dimensão que chegou, atualmente. -----

O Sr. Presidente disse querer destacar um esforço que tem passado despercebido, em referência aos poucos recursos humanos da câmara municipal, que todos os dias leva a cabo um trabalho com necessidades crescentes, sobretudo pelo aumento exponencial bem visível de visitantes ao concelho, estimando que, diariamente, a população do Porto Moniz referendada nos últimos censos triplicava, com a entrada de milhares de turistas, com todos os problemas daí decorrentes. -----

Disse que isto não acontece apenas no Porto Moniz, mas um pouco por toda a Região, mas no caso específico do concelho essa entrada de turistas tem trazido ao de cima outras necessidades que não existiam anteriormente, que exigem mais das pessoas que gerem os destinos do concelho, bem como dos poucos recursos humanos que a câmara municipal dispõe, e que não aumentaram paralelamente a este aumento da entrada de turistas, pelo que disse querer exaltar o desempenho dos operacionais pelo esforço que têm levado a cabo, com o crescendo de trabalho, procurando sempre assegurar as melhores condições para os nossos municípes bem como para todos aqueles que nos visitam, um pouco por todo o concelho. -----

Ao mesmo tempo, o Sr. Presidente disse que a autarquia não tem descurado procurar dar a formação necessária ao exercício das funções de todos os funcionários, como havia acabado de fazer com os fiscais que agora, depois de terem concluído uma formação de cerca de 8 meses, são fiscais na verdadeira ascensão da palavra, pois até aqui **desempenhavam** as funções sem as necessárias qualificações, funções desenvolvidas, ainda assim, com muito brio e profissionalismo. -----

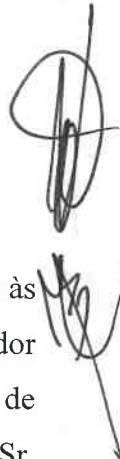
Informou que a secção das águas passava agora, também, por novo período de formação, que é reforçada todos os anos, recordando, ainda, as oportunidades que foram dadas a funcionários para que fizessem pós-graduações, a expensas da autarquia, para melhorarem o seu conhecimento e performance profissional e terminou lembrando todos os funcionários que beneficiaram, dentro da câmara municipal, da mobilidade intercarreiras, tendo passado de assistentes operacionais a assistentes técnicos, ou de assistentes técnicos a técnicos superiores, conforme as novas qualificações académicas entretanto adquiridas, que foram sempre salvaguardadas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse que seria importante fazer alusão às vítimas de um acidente rodoviário, que aconteceu no Porto Moniz, de um grupo de jovens que se deslocava para casa depois de ter estado na Semana do Mar. Recordou que o Sr. Presidente havia endereçado as condolências às famílias em palco, aquando da entrega de prémios, no fim do evento, mas queria fazer, também, uma referência de condolências a essas mesmas famílias. -----

O Sr. Vereador enalteceu a forma como decorreu toda a Semana do Mar, dizendo que a organização tinha corrido muito bem, e recomendou que, no próximo ano, devido ao grande afluxo de pessoas à Vila de Porto Moniz, e porque algumas dessas pessoas tinham estacionado na Ribeira da Janela, devia ser levado a cabo um esforço suplementar para que se procedesse à limpeza dos troços da antiga Estrada Regional 101, entre a Ribeira da Janela e o Porto Moniz, uma vez que estas vinham a pé por esses troços. -----

O Sr. Vereador disse entender que existisse um acarinamento na formação dos profissionais da autarquia, não obstante gostaria que ficasse registando que essa formação era uma obrigação das entidades patronais, uma vez que estava legislado que devem ser dadas um número de horas de formação obrigatória a cada funcionário, constatando, contudo, que essa obrigação estava a ser cumprida na Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Voltou a usar da palavra o Sr. Presidente dizendo que, em relação ao acidente que havia acontecido, tinha pedido, na hora certa, em vários meios de comunicação, e não apenas no palco, que fossem respeitadas as famílias dos jovens que haviam partido. -----



Disse que quando acontecem essas fatalidades não existem locais nem horas. Os jovens regressavam às suas casas, depois de uma noite de festa na Semana do Mar, e por isso disse não querer imaginar a dor dos pais que os haviam visto partir, pelo que fez questão de pedir um minuto de silêncio, na entrega de prémios, que foi cumprido por todos os presentes, em memória dos jovens e das suas famílias. O Sr. Presidente fez ainda votos que o jovem que sobreviveu possa viver muitos mais anos e que ainda possa celebrar muitas semanas do mar, no Porto Moniz. -----

Em relação aos troços da antiga Estrada Regional 101, o Sr. Presidente disse que se a estrada fosse limpa estava como que a convidar as pessoas a passar por ali, quando a segurança não estava garantida, tendo ainda questionado quem seria, depois, o responsável se, por graça do destino, caísse alguma pedra quando estivesse alguém a passar por ali. -----

Disse que as pessoas já haviam percebido que podiam deixar os carros na periferia da Vila porque os autocarros para o evento, disponibilizados através de uma parceria entre a câmara municipal e a Rodoeste, estavam a funcionar muito bem, e que a própria empresa tem sentido, de ano para ano, que a procura tem aumentado, pelo que foram disponibilizadas, este ano, carreiras extra que nem estavam programadas, tal tinha sido a procura. -----

Deu conta que o número de carros estacionados na Vila, ou até ao miradouro da santinha, tinham deixado de ser um barómetro para aferir a adesão das pessoas ao festival, uma vez que são cada vez mais as que vinham de autocarro, o que resulta em mais pessoas no evento com muito menos carros. ---

O Sr. Presidente disse acreditar que a própria Rodoeste sentirá, no próximo ano, a necessidade de voltar a reforçar o número de autocarros para atender às pessoas que, cada vez mais, querem vir de autocarro à Semana do Mar, e terminou dizendo que a maior preocupação da organização passava por garantir a segurança de todos os que se deslocavam ao Porto Moniz por ocasião da Semana do Mar. -----

Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Raquel Nunes que disse ter constatado, com grande agrado, que este ano não se verificou a quantidade de copos de plástico no chão como em anos anteriores, exaltando o trabalho desenvolvido pelos funcionários que limparam o recinto. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora disse ter podido constatar, com algum incómodo, que o som do palco, quando atuavam artistas nacionais, era muito forte, fazendo com que a mesma não conseguisse estar em frente ao palco no momento dessas atuações, e pediu atenção para que se controlassem os níveis de volume e intensidade do som. -----

Outro fator que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora disse merecer alguma atenção era o facto de a festa terminar, na sexta-feira e no sábado, às 06h00 da manhã. -----

Disse achar que, para quem vive no Porto Moniz, eram duas noites seguidas quase sem dormir, não apenas pela música, mas, também, porque os carros das pessoas que vinham à festa ficam estacionados nos diversos arruamentos da vila, junto às casas, com todos os constrangimentos decorrentes de pessoas que chegam aos carros pelas 06h30, 07h00 ou mais tarde ainda, muitos em claro estado de embriaguez, pedindo que se tivesse maior cuidado com as pessoas que residem na vila e que, na sua maioria, são de uma faixa etária mais avançada. -----

Constatou que os sanitários portáteis, este ano, foram mais bem tratados, à exceção da quinta-feira, onde disse ter constatado que os mesmo apresentavam um cheiro nauseabundo. -----

Sobre a Semana do Mar terminou constatando que o evento deste ano tinha decorrido, no geral, de forma calma, bem organizado e muito bom de frequentar. -----

A Sr.ª Vereadora passou a apontar que várias pessoas lhe haviam alertado que quando os contentores de lixo eram lavados, na rua, as águas da lavagem ficavam no chão da zona onde tinham sido lavados. Disse que apesar de não ter conseguido validar essa situação, pediu para que se tivesse maior atenção a essa situação, limpando a estrada depois de se terem lavado os contentores em via pública. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que, em referência à intensidade e volume do som, na Semana do Mar, informou que os artistas nacionais tinham as suas próprias exigências, pelo que cada grupo traz os próprios técnicos de som, pedindo que, por isso, não se colocasse em causa a empresa que disponibilizou o som durante o evento. -----

O Sr. Presidente exaltou que o facto de se ouvirem bem as bandas regionais era demonstrativo da importância que lhes era dada pela organização, bem como pela equipa de som, mas que no caso dos artistas nacionais existiam algumas exigências dos artistas que também tinham de ser respeitadas. -----

Em relação ao horário de encerramento de alguns dias da Semana do Mar disse que, no rescaldo do evento, tinha voltado a falar com a sua equipa no sentido de se reduzirem algumas horas, nalguns dias, e aumentar noutros, quem sabe, e que isso podia ser uma hipótese nas próximas edições. -----

Terminou fazendo uma referência aos sanitários dando conta que poderia ser efetuada uma recomendação à empresa contratada para ter atenção à higienização dos mesmos, durante todo o evento.

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.737.548,17 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.629.165,43 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria

um montante de €108.382,74 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). -----

### 3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

### 4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

**Considerando que** no dia 24 do mês de julho de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5455/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar apoio pecuniário para a realização das **Festas do Santíssimo Sacramento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 506/2023, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica nas Festas do Santíssimo Sacramento. -----

### 5. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz -----

**Considerando que** no dia 01 do mês de agosto de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5680/2023, em nome de **Paróquia do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de um bazar para venda de produtos oferecidos pelos paroquianos, por ocasião da Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique** a isenção de taxas para **colocação de um bazar para venda de produtos oferecidos pelos paroquianos, por ocasião da Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz**

**Considerando que** no dia 27 do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5582/2023, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma atuação do grupo de cantares daquela associação na Semana do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Fundação Salesianos**

**Considerando que** no dia 21 do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5421/2023, em nome de **Fundação Salesianos**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**8. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Projeto Renascer@Nogueira** -----

**Considerando que** no dia 21 do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5431/2023, em nome de **Projeto Renascer@Nogueira**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Associação Garouta do Calhau** -----

**Considerando que** no dia 01 do mês de agosto de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5700/2023, em nome de **Associação Garouta do Calhau**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5424/2023, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio para **a realização do II Campo de Férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o apoio logístico solicitado, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela** -----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de julho de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5436/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico para a organização das **Festas do Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

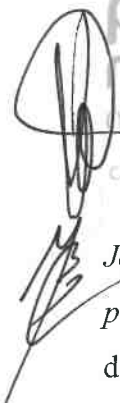
**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal** -----

**Considerando que** aos 31 dias do mês de julho de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5617/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio logístico para a organização de um **passeio à Serra do Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio logístico solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**13. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Agrupamento 432 - Sagrado Coração de Jesus, do Corpo Nacional de Escutas (CNE)** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de julho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5593/2023, em nome de **Agrupamento 432 - Sagrado Coração de Jesus, do Corpo Nacional de Escutas (CNE)**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela Casa de Acolhimento Aconchego**-----

**Considerando que** no dia 31 do mês de julho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5649/2023, em nome de **Casa de Acolhimento Aconchego**, a solicitar apoio para **entradas**



**nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Isenção no licenciamento e pagamento de taxas, solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal --**

**Considerando que** no dia 25 do mês de maio de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3816/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **isenção no licenciamento e pagamento de taxas, na colocação de uma barraca no evento ‘Seixal Summer Fest’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção no licenciamento e pagamento de taxas na **colocação de uma barraca, da junta de freguesia, no evento ‘Seixal Summer Fest’**. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **16. Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela** -----

**Considerando que** no dia 21 do mês de julho de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5435/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de um bazar paroquial nas festas de Nossa Senhora da Encarnação e do Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique** a isenção **taxas para colocação de um bazar paroquial nas festas de Nossa Senhora da Encarnação e autorize** a isenção **taxas para colocação de um bazar paroquial nas festas do Santíssimo Sacramento**. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **17. Destaque de uma parcela de um prédio rústico** -----

**Considerando que** a 15 de maio de 2023 foi requerido, à câmara municipal, o destaque de uma parcela de um prédio rústico e emissão da respetiva certidão no nome de António Rodrigues Aguiar, com o NIF 192319132; -----

**Considerando que** o prédio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3679, e registado na Conservatória do Registo Predial de Porto Moniz com o n.º 1450/20060328, com a área de 850 m<sup>2</sup>, se localiza no Caminho João Jorge de Ponte Gouveia, no Serrado, Sítio dos Lamaceiros; -----

**Considerando que** de acordo com o requerimento apresentado, foram subtraídos 205,00 m<sup>2</sup> para cedência ao Município, aquando da construção do Caminho João Jorge de Ponte Gouveia, pelo que o destaque da parcela é, agora, efetuado a partir de uma área restante de 645,00 m<sup>2</sup>; -----

**Considerando que** os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----

**Considerando que** o requerente requer o destaque de uma parcela com a área de 291,50 m<sup>2</sup>, ficando a parcela restante com 353,50 m<sup>2</sup>; -----

**Considerando que** após análise dos serviços técnicos da câmara municipal o parecer é favorável; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, que seja **deliberado** o destaque de uma parcela do prédio identificado, e emissão da respetiva certidão, ao abrigo do disposto do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

